



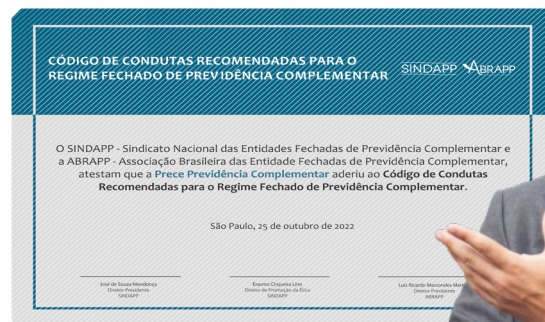
A PRECE ADERE AO CÓDIGO DE CONDUTA RECOMENDADAS PARA O REGIME FECHADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA SINDAPP E ABRAPP

Você sabia que a **ABRAPP** (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar) - representante dos interesses comuns das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - lançou em 2021, em parceria com o **SINDAPP** (Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), uma atualização do **CÓDIGO DE CONDUTAS RECOMENDADAS PARA O REGIME FECHADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR?**

A **PRECE**, na qualidade de associada e consequente signatária de todos os códigos de ética proposto pela ABRAPP, **FORMALIZOU**, nesse mês de outubro, a continuidade de sua adesão ao novo **CÓDIGO DE CONDUTA** vigente. Através da formalização dessa adesão, a **PRECE** reforça o compromisso com a **INTEGRIDADE** e a **CREDIBILIDADE**, valores enxergados como essenciais pela atual **GESTÃO DA PRECE**.

O objetivo do código é contribuir para a orientação de conduta das mais de 240 EFPC's associadas ao grupo e seus demais parceiros,

visando o bem comum, não a qualquer custo mas pelo consenso de que seguir os melhores padrões de conduta colabora na construção de ambiente sustentável para o fomento da poupança privada, através do Regime Fechado de Previdência Complementar.



Vale destacar que a adesão a este código e aos demais códigos de autorregulação propostos pela ABRAPP, em parceria com SINDAPP, proporcionam o aperfeiçoamento das práticas de governança na PRECE e nos alinham com as melhores práticas do nosso segmento.

Acompanhe sempre o site e **FIQUE POR DENTRO** de tudo o que acontece na **PRECE**. ■